

CNPJ: 02.624.843/0001-94 Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000 Tel: 22-38433445

E-mail: cxprevidencia.vsai@hotmail.com www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br

CONTRATO CAPPS.PVS Nº 002/2022

Objeto: MANUTENÇÃO DO SITE DA CAPPS.PVS

De um lado, *E&V TECNOLOGIA E COMINICAÇÃO LTDA ME*, com sede a Avenida Castelo Branco, nº 42 - Centro, Trajano de Moraes/RJ, CEP 28750-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.005.734/0001-30, doravante denominada *CONTRATADA*;

De outro lado, CAPPS.PVS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICPAIS DE VARRE-SAI, RJ, com sede a Rua José Tupini, nº 13 - Centro, Varre-Sai/RJ, CEP 28750-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.624.843/0001-94, doravante denominada *CONTRATANTE*;

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Desenvolvimento e Manutenção do site da CAPPS.PVS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICPAIS DE VARRE-SAI, RJ, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preços e forma de pagamento descritas.

1ª CLÁUSULA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto o desenvolvimento do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "SITE" ou "HOME PAGE", para uso exclusivo na Internet, com referências institucionais da CONTRATANTE, demonstrando os seus produtos, serviços e tecnologia. Também incluso a prestação de serviço referente a manutenção deste site.



CNPJ: 02.624.843/0001-94 Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000 Tel: 22-38433445

E-mail: cxprevidencia.vsai@hotmail.com www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br

2ª CLÁUSULA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O site será desenvolvido em plataforma Wordpress e hospedado no UOL Host, tendo 5Gb de espaço disponível e 10 contas de e-mail personalizados com 5Gb cada.

3ª CLÁUSULA – RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA através da manutenção dos serviços, sendo preventivo e/ou corretivo, manterá o site em condições de navegabilidade, efetuando os necessários ajustes, configurações, reparos visuais e atualização dos dados mediante solicitação.

Para atualização dos dados, a CONTRATANTE deverá enviar a CONTRATADA todas às informações especificando o modo de divulgação e os locais de publicação. Tais informações devem ser enviadas do endereço eletrônico da CONTRATANTE para o endereço eletrônico contato@techcomtc.com.br. Todo o conteúdo divulgado é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

4ª CLÁUSULA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, todo final de mês, a taxa mensal de R\$ 321,15 (trezentos e vinte um reais e quinze centavos) referente aos serviços de hospedagem, manutenção, alimentação e atualização. O pagamento poderá ser efetuado na sede da empresa ou através de depósito bancário (Banco Bradesco – Agência 6769 — Conta Corrente nº 130316-3), sendo necessário enviar o comprovante de depósito ou transferência para o endereço eletrônico contato@techcomtc.com.br de modo a comprovar a operação.

5ª CLÁUSULA - PRAZO DE VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de contrato será de 12 (doze) meses e entrará em vigor na data da sua assinatura. O custo dos serviços serão reajustado anualmente, no ato da renovação contratual, se for caso, em acordo entre as partes.



CNPJ: 02.624.843/0001-94 Rua José Tupini, n° 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000 Tel: 22-38433445

E-mail: cxprevidencia.vsai@hotmail.com www.caixadeprevidenciavarresai.rj.gov.br

6ª CLÁUSULA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Quando os serviços forem prestados fora do Município de Trajano de Moraes/RJ, as despesas de viagens, estadias e alimentação dos técnicos da CONTRATADA correrão por conta e responsabilidade da CONTRATANTE, que deverá pagá-las à vista, contra apresentação, sempre que possível, dos comprovantes das despesas.

As partes elegem como foro do contrato a cidade de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas proveniente deste Instrumento.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para que produza seus devidos e legais efeitos.

Varre-Sai, RJ, 03 de Janeiro de 2022.

| E&V TECNOLOGIA E CO | OMINICAÇÃO LTDA ME | |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|
| Responsável: SAULO MAG | CHADO DINIZ | |
| | | |
| CAPPS.PVS – CAIXA DI | E ASSISTÊNCIA. PREV | IDÊNCIA E PENSÕES DOS |
| SERVIDORES PÚBLICO | , | |
| Diretor Presidente: CRISTO | ÓVÃO BENÍGNO DE OLI | VEIRA FABRE |
| Testemunhas: | | |
| | CPF: | RG: |
| | CDF. | DC. |